



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

Apostilamento n.º Primeiro Termo - Contrato 039/2022 -  
DJ/NOVACAP/2022

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 039/2022  
– DJ/NOVACAP**

**A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Urbanização, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **BELAVIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** estabelecida no SAA Quadra 03, Comércio Local, Bloco A, nº 79, Sala 207, Zona Industrial, Brasília - DF, CEP: 70.632-300, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.855.985/0001-90, neste ato representada pelo Senhor **EDUARDO LUIZ CORRÊA DE BESSA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado no Lago Sul/DF, conforme atos constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº 77105777 p.4), tendo em vista o que consta nos autos e amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 039/2022 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF 80375250), que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução de serviço continuado de reparo localizado de pavimento asfáltico de vias no Distrito Federal: Brazlândia e Ceilândia Norte -DF, Lote 11, conforme descrições, condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico (Doc. SEI/GDF nº 66351080), do Edital de Licitação Procedimento Licitatório Eletrônico Nº 006 / 2021 – DECOMP/DA (Doc. SEI/GDF nº 65091928), e seus anexos No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF 80375250, pg. 04), conforme manifestação 1107 (Doc. SEI/GDF 95006441):

- O reajuste para o período cuja vigência foi de 28/01/2022 a 28/07/2022 é de **R\$ 1.814.563,04 (um milhão, oitocentos e catorze mil, quinhentos e sessenta e três reais e quatro centavos)** que corresponde a **34,65 %** do valor contratual, conforme Memória de Cálculo Reajustamento (Doc. SEI/GDF 94715892);
- O reajuste referente ao período de 28/07/2022 a 28/01/2023, será de **R\$ 1.940.440,22 (um milhão, novecentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e dois centavos)** que corresponde a **37,05 %** do valor contratual, conforme Memória de Cálculo Reajustamento (Doc. SEI/GDF 94715892)

Ambos por conta do Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.8111 - EXERCUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recurso: 100, Consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 356/2022 - NOVACAP/PRES/DF/DEFI/SECOR (Doc. SEI/GDF 94938108). Com o presente reajuste o valor do Contrato passará de **R\$ 5.237.500,00 (cinco milhões, duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)** para **R\$ 7.177.940,22 (sete milhões, cento e setenta e sete mil, novecentos e quarenta reais e vinte e dois centavos)**, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

**PELA NOVACAP:**

**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**

**DIRETOR DE URBANIZAÇÃO****PELA CONTRATADA:****EDUARDO LUIZ CORRÊA DE BESSA****BELAVIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**

Documento assinado eletronicamente por **eduardo luiz correa de bessa, Usuário Externo**, em 08/09/2022, às 14:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 08/09/2022, às 16:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 08/09/2022, às 17:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=95129671)  
verificador= **95129671** código CRC= **3980E91D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2430